## PORTARIA Nº 90/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 727/2021-4CEHOP, datada de: 18/11/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **MARIA FRANCISCA PEREIRA**, Técnica em edificações, Matrícula Funcional nº 568, portadora do RG Nº 541.962-SSP/SE, CPF nº 199.389.185-49, licença especial a ser gozada nos períodos de **22/11/2021** a **06/12/2021** e **20/12/2021** a **03/01/2022** do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 14/03/2016 a 14/03/2021.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 22/11/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 22 de novembro de 2021.

RECEBEMOS

EMOA DO DE Permo

Maria Engressa Permo

Assinatura

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente